



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2022

AUTORIZA O VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE-RS E BRASÍLIA-RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NOS GABINETES DOS DEPUTADOS E MINISTÉRIOS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado Vereador a se deslocar para Porto Alegre – RS e Brasília – DF, para participar de Audiências nos Gabinetes dos Deputados e Ministérios, nos dias 03 a 08 de Julho de 2022;

Everaldo Mangini – Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias a Brasília/DF e 01 (uma) diária à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 29 DE JUNHO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.